



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 50/2025

Itanhaém, 27 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.670, de 27 de março de 2025, que “Altera o Decreto nº 4.494, de 28 de agosto de 2023, que designa, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROCOLO

Recebido em 31/03/2025

16h59 min

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo da Silva Paiva

com o identificador 370035003500300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Dir. Presidente da Câmara Municipal





Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.670, DE 27 DE MARÇO DE 2025

“Altera o Decreto nº 4.494, de 28 de agosto de 2023, que designa, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “g” do inciso I e as alíneas “d” e “h” do inciso II, todas do artigo 1º do Decreto nº 4.494, de 28 agosto de 2023, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - representantes do Poder Público Municipal:

a) representantes da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal:

titular: César Augusto de Souza Ferreira
suplente: Barbara Alice Ranzani;

titular: Rafael Teixeira Coccoza Vasques
suplente: Simone Tereza Faya;

.....

g) representante da Secretaria do Governo Municipal:

titular: Simone Spinoza
suplente: Caique de Sousa Alves;



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

.....

d) 1 (um) representante de movimentos sociais ou coletivos não institucionalizados com atuação na área ambiental - Movimento Praias Limpas:

titular: Regina Helena Varella Petti

suplente: Felipe Bacheschi;

.....

h) representantes de organizações não governamentais com efetiva atuação na defesa ou preservação do meio ambiente no Município:

1. Instituto Greinar - Pesquisa, Educação e Gestão de Fauna:

titular: Jéssica da Silva Paulino

suplente: Thiago Delmiro Pereira Santos;

2. Instituto Biopesca:


titular: Karine Soares de Oliveira

suplente: Juliana Plácido Guimarães;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2025. Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de março de


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.